



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5175/2021**

Às 14 horas do dia 26 de abril de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, nomeada pela Portaria nº 189/2021 e o senhor Renan Felipe da Silva Lima, indicado como membro da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 36/2021, tipo Menor Preço, para *Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de lanches diversas para consumo em eventos realizados pelas secretarias da assistência social, educação e saúde.*

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 14h01min, o qual resultou apenas na empresa DANIELE FRANCISCA DA CRUZ RODRIGUES 04141184993, inscrita no CNPJ Nº 26.818.131/0001-74.

Foi solicitado que a representante da empresa apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-la perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos, a representante foi devidamente credenciada.

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante presente em participar da Licitação.

A pregoeira e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta da Licitante, a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado, o qual foi posteriormente aberto.

Aberto o envelope, a Proposta de Preço foi verificada pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pela pregoeira, sendo que os preços propostos pela Licitante foram os de referência do edital. A empresa não apresentou proposta apenas para os itens 13, 14 e 22.

A pregoeira iniciou a negociação de preços com a representante presente, contudo, não obteve êxito.

O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A empresa confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva da licitante, a pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa DANIELE FRANCISCA DA CRUZ RODRIGUES 04141184993, inscrita no CNPJ Nº 26.818.131/0001-74, conforme itens por elas vencidos e considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 16h30min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.


Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira


Renan Felipe da Silva Lima
Equipe de Apoio


DANIELE FRANCISCA DA CRUZ RODRIGUES 04141184993